

lei em vigor a partir do dia 1º de
Janeiro de 1960.

Quando, portanto, a todas as autori-
dades a quem couber a execução desta
lei, que a cumpram e a façam cum-
prir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 30 de Outubro de 1959

a) António Dias Pereira

Prefeito Municipal

a) Eduardo Barbosa Sobrinho

Secretário

Era o que se continha na referida
lei para aqui fielmente transcrita.

Eduardo Barbosa Sobrinho

Lei n.º 213

Ora a Receita e Fixa a Despesa para o
exercício de 1960.

O povo do município de Pedro Leopoldo,
por seus representantes eleitos, e eu, em seu no-
me, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - A Receita do município de Pedro
Leopoldo é fixada para o exercício de 1960
em Cr\$ 8.000.000.00 (oito milhões de cruzeiros),
de acordo com a seguinte discriminação:

Receita Ordinária
Receita Tributária

a) Impostos:

0-11-1	Imposto Territorial	800.000.00
0-12-1	Imposto Predial	500.000.00
0-17-3	Impostos/Indústrias e Profissões	1.150.000.00
0-18-3	Impostos/Licenças Diversas	100.000.00
0-19-7	Impostos/Atos de Economia e Assuntos de sua competência	30.000.00
0-26-3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem	1.000.00
0-27-3	Imposto s/ Jogos e Diversões	2.000.00
0-31-2	Imposto s/ Cênários	300.000.00

b) Taxas:

1-11-2	Taxa Rodoviária	
	Taxa Melhoraria de Estradas e Caminhos	300.000.00
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:	
	Taxa Afecção Pesos e Medidas	2.000.00
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública:	
	Taxa de Coleta de Lixo	24.000.00
1-25-1	Taxa de Emissão:	
	Taxa de Calçamento	50.000.00
	Total da Receita Tributária	3.259.000.00
	Receita Patrimonial	
2-02-0	Rendas de Capitais:	
	Juros de Depósitos	20.000.00
	Total da Receita Patrimonial	20.000.00
	Receita Industrial	
3-03-0	Serviços Urbanos:	
	Taxa de Água	60.000.00
	Taxa de Esgoto	50.000.00
	Taxa de Iluminação	2.220.000.00
	Total da Receita Industrial	2.330.000.00
	Receitas Diversas:	
		9.330.000.00



- 11-0 Receita Mercados, Ferias, e Matadouro:
 Renda do Matadouro 160.000.00
- 12-0 Receita do Cemitério 25.000.00
- 13-0 Quota Previata no artº 15, § 2º Cons.
 Federal:
 Receita de Combustiveis e bu-
 sificantes 250.000.00
- 14-0 Quota Previata nº artº 20, da Cons.
 Federal:
 30% do Gresso da arrecadação
 do Estado sobre a do Municipio

12-0 Receita Mercados, Furas, e Matadouro:

Renda do Matadouro 160.000.00

13-0 Receita do Carniçeiro 35.000.00

13-0 Quota Prevista de artº 15, § 2º da Constituição Federal:

Receita de Combustíveis e lubrificantes 250.000.00

14-0 Quota Prevista no artº 15, § 4º da Constituição Federal:

Imposto sobre a Renda 1.500.000.00

15-0 Quota Prevista no artº 20, da Constituição Federal:

30% do Excesso da arrecadação do Estado sobre a do município 1.000.00

18-0 Quota Prevista no artº 15, § 2º da Constituição Federal:

Quota - parte do imposto único sobre Energia Elétrica 60.000.00

Total das Receitas Diversas 1.996.000.00

1.996.000.00

Total da Receita Ordinária 7.605.000.00

7.605.000.00

Receita Extraordinária

12-0 Cobrança da Dívida Ativa 50.000.00

31-0 Multas 25.000.00

33-0 Oventuais 50.000.00

13-0 Receita de Exercícios Anteriores 240.000.00

Total da Receita Extraordinária 345.000.00 50.000.00 395.000.00

Total Geral da Receita 7.950.000.00 50.000.00 8.000.000.00

Artº 2º - A despesa para o exercício de 1960, é fixada em Cr\$ 8.000.000.00 (oito milhões de cruzeiros), de acordo com as seguintes discriminações:

Despesa

Administração Geral

Legislativo

Despesa Fixa

8000	Representação do Presidente	3.600,00	
8000	Posteiro Contínuo	8.400,00	
	<u>Material Permanente</u>		
8002	Aquisição de Móveis e Utensílios		3.000,00
	<u>Material de Consumo</u>		
8003	Impressos e Material Expediente	1.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8004	Gratificação Funcionário Requisitado	6.000,00	
2004	Publicação do Expediente	3.000,00	
2004	Aluguel de Cadeia e Quadros	21.600,00	
2004	Aluguel aos Quadros	3.600,00	
2004	Despesas Imprevistas	10.000,00	
	<u>Governo</u>	57.200,00	3.000,00

Despesa Fixa

2020	Subsídio de Profite	49.000,00	
2020	Representação de Profite	18.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
2024	Conservação de Cúculos	60.000,00	
2024	Conservação Móveis e Utensílios	2.000,00	
2024	Viagens Administrativas	30.000,00	
	<u>Administração Superior</u>		

Despesa Fixa

2040	Contábil	84.000,00	
2040	Jurídica	56.400,00	
2040	Jurídica da S. A. M.	22.800,00	
	<u>Material Permanente</u>		
2042	Aquisição Móveis e Utensílios		25.000,00
	<u>Material de Consumo</u>		
2043	Impressos, Formas e Material Expediente	45.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
2044	Serviço Postal	2.000,00	
2044	Serviço Telegráfico	3.000,00	

4	Serviço Telefônico	5.000,00	
4	Publicação do Expediente	3.000,00	
4	Assinatura para as Revistas		
	<u>Gerais</u>	<u>3.000,00</u>	
	Serviços Técnicos Especializados	224.200,00	25.000,00
	<u>Despesas Diversas</u>		
4	Aluguel de Predios	100.000,00	
	Serviços Diversos	100.000,00	
	<u>Fiscal - Fixo</u>		
9.0	Porteiro Contínuo	36.000,00	
	Total dos serviços de	36.000,00	
	Administração Geral	569.400,00	28.000,00
	<u>Exação e Localização Financeira</u>		597.400,00
	Administração Superior		
	<u>Fiscal - Fixo</u>		
10.0	Chefe do Serviço de Fazenda	84.000,00	
10.0	Subalternos a Cr\$ 56.400,00	112.800,00	
	Serviço de arrecadação	196.800,00	
	<u>Fiscal - Fixo</u>		
11.0	Escrutário	50.400,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
11.4	Porcentagem Cobrança Divulgativa	10.000,00	
	Serviço de Localização	60.400,00	
	<u>Fiscal - Fixo</u>		
12.0	Fiscal Geral de Rendas	44.400,00	
	Serviços Diversos	44.400,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
13.0	Terrenos, Rações, Locomoções	3.000,00	
	Total dos serviços de Exação	3.000,00	
	e Localização Financeira	334.600,00	
	<u>Segurança Pública Assistencial</u>		
	Assistência Social		
	<u>Despesas Diversas</u>		

2.294	Assistência a Mendigos	10.000.00		
2.294	Assistência a Modernidade e a Inf.	5.000.00		
	Total dos Serviços de Segurança	15.000.00		
	Pública e Assistência Social	15.000.00		
	Educação Pública			
	Ensino Primário, Sec. e Complementar			
	Pessoal Fixo			
2.330.18	Professores a Cr\$30.000.00	540.000.00		
2.330	Adicionais a professores (Art: 148			
	da Constituição Estadual	130.000.00		
2.330	Substituições Regulamentares	15.000.00		
	Material Permanente			
2.33.2	Aquisição Livros e Utilidades		15.000.00	
	Material de Consumo			
2.33.3	Material Didático	5.000.00		
	Despesas Diversas			
2.334	Conservação de Prédios Escolares	50.000.00		
	Obras Culturais	30.000.00	15.000.00	
	Pessoal Fixo			
2.34.0	Bibliotecário	30.000.00		
	Material Permanente			
2.34.2	Aquisição Livros para Biblioteca		20.000.00	
	Material de Consumo			
2.34.3	Impressos, Livros, Material Expediente	10.000.00		
	Serviço de Inspeção	40.000.00	20.000.00	
	Pessoal Fixo			
2.360	Inspeção do Ensino Rural	36.000.00		
	Despesas Diversas			
2.364	Diários de Interiores do Serviço	10.000.00		
	Total dos Serviços de	46.000.00		
	Educação Pública	216.000.00	35.000.00	851.000
	Serviços Industriais			
	Serviços de Transporte			

Pessoal Fixo

2. Motoristas a Ct 50 400.00 100.800.00

Serviços Liberais 100.800.00

Pessoal Fixo

Encargado Serviço Água e Esgoto 50.400.00

Administrador Geral do Serviço
de Eletricidade 66.000.00

1 Caixa 56.400.00

1 Eletricista 54.000.00

1 Auxiliar de Eletricista 50.400.00

Pessoal Variável

Operários Serviço Água e Esgoto 185.000.00

Material Permanente

Aquisição Terreno para Construção da Estação, Matamente e
Filtração de Água 130.000.00

Para Serviço Eletricidade 20.000.00

Material de Consumo

Para Serviços Água e Esgotos 100.000.00

Para o Serviço de Eletricidade 100.000.00

Despesas Diversas

Para Construção, Fiação, Esgoto na
Cidade 141.000.00

Para Serviço Água em Fidalgo 50.000.00

Para Serviço Água em Pindaré 35.000.00

Aquisição Energia Elétrica, Revenda 1.300.000.00

Total dos Serviços 2.078.200.00 150.000.00

Indústrias 2.179.000.00 150.000.00 2.329.000.00

Órinda Pública

Junta de Internas Amas-
tização e Regate

Despesas Diversas

Amortização do Empréstimo

contratado com a Caixa Econô-
mica do Estado de Minas Gerais

123.750,50

8.73.4 Amortização da Dívida para
com a Cia Industrial Belo H^{orizonte}

25000,00

147.750,50

Despesas Diversas

8.74.4 Juros do Empréstimo contratado
com a Caixa Econômica do
Estado de Minas Gerais

37.734,70

8.74.4 Juros da Dívida para com a
Cia Industrial Belo Horizonte

14.660,00

Cláusulas Contratuais

52.394,70

Despesas Diversas

8.75.4 Cláusulas Contratuais

1000,00

Total dos serviços da Dívida
Pública

1000,00

53.394,70 147.750,50 201.145,20

Serviços de Utilidade Pública

Administração Superior

Pessoal Fixo

8.80.0 Administrador Geral de Obras

66.000,00

8.80.0 Chefe do Serviço de Obras

56.400,00

Construção e Conservação
de Logradouros Públicos

122.400,00

Pessoal Fixo

8.81.0 Encarregado do Serviço de Cal-
çamento

50.400,00

Pessoal Variável

8.81.1 Operários do Serviço de Ruas, Pra-
ças e Jardins

320.000,00

Material de Consumo

2.21.3 Para Serviço Ruas, Praças, e Jardins 20.000,00

Despesas Diversas

2.21.4 Parimentação de Ruas e Praças 300.000,00

Total serviços de 254.20000 400000,00

Utilidade Pública

2.341.800,00

Oncargos Diversos

Pessoal Ipnativo

Pessoal Fixo

2.900 Aposentados 143.000,00

Pessoal Variável

2.90.1 Quârios, Aposentados, Inválidos 46.000,00

Contribuição para Previdência 189.000,00

Despesas Diversas

2.91.4 Contribuição para o Instituto de
Previdência dos Servidores do
Estado de Minas Gerais 80.000,00

Indenizações, Repenções, Restituições 80.000,00

Despesas Diversas

2.92.4 Restituições de Impostos e Taxas
de Exercícios Encerrados 500,00

Oncargos Transitórios 500,00

Pessoal Fixo

2.93.0 Adicionais sobre Encargamentos 400.000,00

2.93.0 Substituições Regulamentares 2.000,00

2.93.0 Gratificações, bônus, extraordinários 15.000,00

Pessoal Variável

2.93.1 Almo Família a Quârios 45.600,00

Prêmios de Seguros e Idemi- 462.600,00

zações por Acidentes

Despesas Diversas

2.94.4 Prêmios seg. Acidentes Trabalho 30.000,00

Subvenções, Contribuições e 30.000,00

auxílios em geral

Despesas Diversas

2.94.4 Subvenções Extraordinárias 3.000,00

2.94.4 Subvenção Genêrio Inaculada

Conceição 35.000,00

92.4	Subvenção para J. Peruvia	4.000,00	
92.4	Subvenção para Particular da S.S.V.P. da Cidade	4.000,00	
92.4	Subvenção S.S.V.P. de Pondare	2.000,00	
92.4	Subvenção S.S.V.P. de Fidalgo	2.000,00	
92.4	Subvenção Sociedade Brasileira de Protecção aos Lazares e Defecção contra a Lepra	1.000,00	
	Diversos	51.000,00	
	Material de Consumo		
99.3	Aquisição de Placas	15.000,00	
	Despesas Diversas		
99.4	Propaganda e Publicidade	10.000,00	
99.4	Aluguel de Caixa	2.000,00	
99.4	Salário aos Funcionarios	6.000,00	
99.4	Despesas Imprevisas	17.954,80	
	Total dos Servicos de Encargos	110.954,80	
	Diversos	924.054,80	924.054,80
	Total Geral	1.239.249,50	160.150,50 8.000.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor em 1º de Janeiro de 1960.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 26 de Novembro de 1959.

a) Antônio Dias Peruvia - Pref. Municipal.
b) Edgardo Barbosa Lebrun - Secretário.

Esta o que se continha na referida Lei para aqui tão fielmente transcrita.
Pedro Leopoldo, 26 de Novembro de 1959.